



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

O Vereador **OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1.291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 01:

Projeto de Lei Nº:	1.291/2025
Emenda Orçamento Nº	01/2025
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva Individual () Crédito Novo () Suplementar
Ordem de Prioridade:	003
Autoria:	OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA
Beneficiário:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Justificativa:

Ementa: Destinação de Recursos para a Viabilização de Mutirões e Ampliação da Oferta de **CIRURGIAS ELETIVAS** no Âmbito da Saúde Pública Municipal.

1. Diagnóstico da Necessidade:

O município enfrenta um déficit significativo de cirurgias eletivas (catarata, hérnias, vesícula, ortopédicas de pequeno e médio porte, entre outras), resultando em uma fila de espera longa e crescente. Essa morosidade causa dor crônica, incapacidade funcional e perda de qualidade de vida para os cidadãos, além de sobrecarregar a atenção básica e elevar o risco de as condições de saúde se tornarem urgências.

2. Relevância da Indicação:

A indicação é de extrema relevância social e humanitária. A realização de cirurgias eletivas é essencial para a reabilitação da saúde, reinserção social e produtiva dos pacientes. Ao reduzir a fila, o município cumpre seu papel de garantir a integralidade da assistência e o direito fundamental à saúde, prevenindo o agravamento de doenças que, embora não urgentes, são incapacitantes.

3. Impacto Esperado:

Os recursos serão usados para contratação de equipes cirúrgicas, aluguel de salas operatórias, compra de órteses, próteses e insumos hospitalares necessários à realização dos procedimentos. O resultado esperado é a redução imediata da fila de espera e a devolução da qualidade de vida e capacidade laboral aos cidadãos. A ação fortalecerá a rede de média complexidade e diminuirá o absenteísmo ao trabalho e as licenças médicas, gerando benefícios sociais e econômicos para a população.

4. Vínculo com o Interesse Público:

A destinação desta verba está plenamente alinhada com as prioridades de gestão na área da saúde e representa um forte e legítimo anseio da população local, que clama por mais agilidade e resolutividade nos serviços de saúde. O investimento demonstra compromisso com a dignidade humana e o bem-estar coletivo, otimizando o uso dos recursos públicos para o benefício direto do cidadão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
Novo:		Suplementado: X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Ação:	10.301.0028.4.041	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL NAS UBS'S DO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R\$	710.343,35
Emenda (+):	R\$	15.000,00
Valores Propostos:	R\$	725.343,35

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	03	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Ação:	04.122.9998.6.007	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	3390.99.00	A CLASSIFICAR
Valores Iniciais:	R\$	664.029,64
Emenda (-):	R\$	15.000,00
Valores Propostos:	R\$	649.029,64
Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (-):	R\$	
Valores Propostos:	R\$	

Imar de Jesus Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025

Osmar de Oliveira Braga

OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

O Vereador **OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1.291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 02:

Projeto de Lei Nº:	1.291/2025
Emenda Orçamento Nº	02/2025
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva Individual () Crédito Novo () Suplementar
Ordem de Prioridade:	005
Autoria:	OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA
Beneficiário:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Justificativa:

Ementa: Destinação de dotação orçamentária para custeio e aquisição imediata de **MEDICAMENTOS** essenciais e estratégicos, visando o abastecimento da Farmácia Básica Municipal.

1. Diagnóstico da Necessidade:

O principal problema é o desabastecimento crônico ou intermitente de itens essenciais da Farmácia Básica Municipal. Essa falha compromete a continuidade do tratamento de pacientes com doenças crônicas (como hipertensão e diabetes) e o tratamento de infecções agudas. A interrupção da terapia médica resulta em agravamento do quadro clínico, sobrecarga do pronto atendimento e potencializa a judicialização da saúde.

2. Relevância da Indicação:

A indicação é de relevância máxima por atuar no pilar da integralidade da assistência. O recurso será destinado ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), garantindo a capacidade de compra imediata de itens estratégicos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). O investimento assegura que a prescrição médica possa ser efetivamente cumprida, elevando a resolutividade da Atenção Básica.

3. Impacto Esperado:

O recurso será utilizado para reabastecer de forma imediata o estoque da Farmácia Municipal. O impacto direto é a continuidade terapêutica, o melhor controle de doenças crônicas na população e a redução de complicações clínicas. O recurso fortalece o programa de assistência farmacêutica existente, promovendo a adesão ao tratamento e, conseqüentemente, a melhora na qualidade de vida dos munícipes.

4. Vínculo com o Interesse Público:

A destinação está diretamente alinhada ao dever constitucional de garantir a assistência farmacêutica integral. O medicamento é um bem essencial e sua falta viola o direito à saúde. A Emenda Impositiva atende ao anseio comunitário mais básico e urgente: a certeza de encontrar os remédios necessários na rede pública. O investimento garante que o diagnóstico (exames) e a consulta médica sejam etapas efetivas e não frustradas.

Osmar de Oliveira Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.090,53 (DEZ MIL E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
Novo:		Suplementado:	X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
Ação:	10.301.0028.4.043	FARMACIA BASICA MUNICIPAL	
Natureza da Despesa:	3390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Valores Iniciais:		R\$	205.000,00
Emenda (+):		R\$	10.090,53
Valores Propostos:		R\$	215.090,53

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):			
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	03	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Ação:	04.122.9998.6.007	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	
Natureza da Despesa:	3390.99.00	A CLASSIFICAR	
Valores Iniciais:		R\$	664.029,64
Emenda (-):		R\$	10.090,53
Valores Propostos:		R\$	653.939,11
Órgão:			
Unidade Orçamentária:			
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Valores Iniciais:		R\$	
Emenda (-):		R\$	
Valores Propostos:		R\$	

Amor de Jesus Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025

Osmar de Oliveira Braga

OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

O Vereador **OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1.291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 03:

Projeto de Lei Nº:	1.291/2025
Emenda Orçamento Nº	03/2025
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva Individual () Crédito Novo () Suplementar
Ordem de Prioridade:	004
Autoria:	OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA
Beneficiário:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Justificativa:

Ementa: Destinação de Recursos para Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO** Essencial para o Fortalecimento e Expansão dos Serviços de Saúde Bucal na Rede Municipal.

1. Diagnóstico da Necessidade:

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) enfrentam escassez e desabastecimento crônico de materiais de consumo básicos (resinas, cimentos, luvas, anestésicos, sugadores, brocas, etc.). A falta desses insumos interrompe ou limita o atendimento, reduzindo drasticamente a capacidade de realizar procedimentos preventivos e restauradores, e forçando o foco apenas em urgências. Há uma necessidade urgente de manutenção e provisão adequada.

2. Relevância da Indicação:

A indicação é de relevância fundamental para a saúde pública. A saúde bucal é parte integrante da saúde geral, e o acesso a tratamento odontológico adequado previne infecções, dor, e o agravamento de doenças que podem levar a internações ou até complicações sistêmicas graves. Garantir o material é garantir a continuidade e a qualidade do serviço.

3. Impacto Esperado:

Os recursos serão utilizados para a compra emergencial e o estoque estratégico de material de consumo odontológico para um período de pelo menos X meses. O resultado esperado é o restabelecimento imediato da capacidade plena de atendimento nas equipes de Saúde Bucal. Isso irá fortalecer as ações preventivas e restauradoras já existentes, reduzir a fila de espera por procedimentos e melhorar a qualidade de vida da população ao eliminar a dor e a infecção de origem dentária, promovendo um impacto positivo na autoestima e na capacidade de mastigação dos munícipes.

4. Vínculo com o Interesse Público:

A destinação destes recursos está diretamente alinhada com as prioridades da atenção básica em saúde do município, representando o anseio da população local por serviços de saúde bucal acessíveis e eficazes. O investimento assegura que o equipamento e o corpo técnico já existentes possam, de fato, trabalhar em sua máxima capacidade, cumprindo o princípio da eficiência administrativa e do acesso universal à saúde.

Osmar de Oliveira Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
Ação:	10.301.0028.4.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIDADES DE ESF DO MUNICÍPIO	
Natureza da Despesa:	3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Valores Iniciais:		R\$	520.000,00
Emenda (+):		R\$	11.800,00
Valores Propostos:		R\$	531.800,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	03	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Ação:	04.122.9998.6.007	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	3390.99.00	A CLASSIFICAR
Valores Iniciais:		R\$ 664.029,64
Emenda (-):		R\$ 11.800,00
Valores Propostos:		R\$ 652.229,64
Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$

Amorali Oliveira Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025

Osmar de Oliveira Braga

OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

O Vereador **OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1.291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 04:

Projeto de Lei Nº:	1.291/2025
Emenda Orçamento Nº	04/2025
Tipo de Emenda:	<input checked="" type="checkbox"/> Impositiva Individual <input type="checkbox"/> Crédito Novo <input type="checkbox"/> Suplementar
Ordem de Prioridade:	001
Autoria:	OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA
Beneficiário:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Justificativa:

Ementa: Destinação de recursos para a aquisição de **MATERIAL PERMANENTE** (bebedouros industriais de 100 litros), visando a garantia de água potável fria para atletas e público aos Estádios Municipais "Pedro Rodrigues de Azevedo" e "Oscar Eduardo".

1. Diagnóstico da Necessidade:

Os 02 Estádios Municipais enfrentam insuficiência crônica de pontos de hidratação com capacidade adequada. Nesses locais não existem bebedouros e é uma necessidade para manter a água fria para o grande público e os atletas durante jogos e eventos, especialmente sob altas temperaturas. Esta carência compromete a saúde e o bem-estar dos frequentadores e a infraestrutura básica de suporte aos eventos esportivos.

2. Relevância da Indicação:

A indicação é de relevância máxima para a segurança e saúde pública. Garantir hidratação adequada é fundamental para prevenir a desidratação e o mal-estar físico em massa, tanto para a torcida quanto para os jogadores em campo. É um investimento que eleva o padrão de segurança e conforto dos eventos esportivos, cumprindo as normas básicas de salubridade em locais de concentração popular.

3. Impacto Esperado:

Os recursos serão utilizados na aquisição e instalação de bebedouros industriais de 100 litros cada (distribuídos estrategicamente nos espaços dos 02 estádios). O resultado esperado é a eliminação das reclamações por falta de água fria e a segurança hídrica durante a realização de jogos e torneios. O recurso irá fortalecer os programas de esporte e lazer ao oferecer condições dignas para a prática esportiva e a assistência ao público, melhorando a qualidade de vida ao prevenir riscos à saúde.

4. Vínculo com o Interesse Público:

A destinação desta verba está plenamente alinhada com as prioridades de apoio ao esporte e infraestrutura urbana. Atende a uma clamorosa demanda dos atletas, torcedores e organizadores de eventos que utilizam os estádios municipais, demonstrando que o Poder Público reconhece o esporte como um importante vetor social e investe na dignidade e segurança de seus cidadãos.

5. Material permanente a ser adquirido:

02 (dois) Bebedouros Industriais com Capacidade de 100 (cem) litros cada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
	Novo:	Suplementado: X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Ação:	27.811.0027.3.021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ESPORTES E PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.
Natureza da Despesa:	4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R\$	10.000,00
Emenda (+):	R\$	6.000,00
Valores Propostos:	R\$	16.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	03	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Ação:	04.122.9998.6.007	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	3390.99.00	A CLASSIFICAR
Valores Iniciais:	R\$	664.029,64
Emenda (-):	R\$	6.000,00
Valores Propostos:	R\$	658.029,64
Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (-):	R\$	
Valores Propostos:	R\$	

Imagem de assinatura manuscrita



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025

Osmar de Oliveira Braga

OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

O Vereador **OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1.291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 05:

Projeto de Lei Nº:	1.291/2025
Emenda Orçamento Nº	05/2025
Tipo de Emenda:	<input checked="" type="checkbox"/> Impositiva Individual <input type="checkbox"/> Crédito Novo <input type="checkbox"/> Suplementar
Ordem de Prioridade:	006
Autoria:	OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA
Beneficiário:	DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Justificativa:	
Ementa: Destinação de Recursos para Aquisição de MATERIAL PERMANENTE , para Fortalecer as Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Terceira Idade no CRAS.	
1. Diagnóstico da Necessidade: Os grupos de convivência da Terceira Idade realizados pelo CRAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) carecem de infraestrutura adequada para a plena realização das atividades de lazer, alongamento e ginástica. A falta de uma caixa de som potente compromete a qualidade das aulas de ritmo e a comunicação. A escassez de equipamentos de ginástica simples limita o engajamento físico dos idosos, dificultando a manutenção dos programas de saúde e bem-estar.	
2. Relevância da Indicação: A indicação é de relevância social fundamental. O CRAS é a porta de entrada da assistência social, e o SCFV para a Terceira Idade é crucial para combater o isolamento, prevenir a depressão e promover o envelhecimento ativo e saudável. Fornecer os equipamentos necessários é essencial para garantir a qualidade e a efetividade desse serviço vital.	
3. Impacto Esperado: Os recursos serão utilizados na aquisição da caixa de som (para aulas e eventos) e de equipamentos de ginástica de baixo impacto (como colchonetes, elásticos e pesos leves, etc.) adequados aos idosos. O resultado esperado é o aumento da adesão e da qualidade das atividades oferecidas, promovendo maior integração social e melhoria da condição física e mental dos participantes. O recurso irá fortalecer e dar sustentabilidade ao programa SCFV, melhorando a qualidade de vida da população idosa ao prevenir doenças e promover a dignidade.	
4. Vínculo com o Interesse Público: A destinação desta verba está diretamente alinhada com as prioridades da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Estatuto do Idoso. Representa um claro anseio da comunidade e das famílias que dependem do CRAS para o suporte aos seus idosos, demonstrando o compromisso do município com a proteção social e o envelhecimento digno.	
5. Material permanente a ser adquirido: 01 (uma) Caixa de Som e Equipamentos de Ginástica/Lazer.	



Rua Padre Bento Ferreira, 652 - Centro
CEP 37.407-000 - São Bento Abade MG

+55 35 3236-1208



legislativo@saobentoabade.mg.leg.br



http://www.saobentoabade.mg.leg.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.890,53 (DEZ MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	09	DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	08.244.0010.3.044	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Natureza da Despesa:	4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valores Iniciais:		R\$	10.000,00
Emenda (+):		R\$	10.890,53
Valores Propostos:		R\$	20.890,53

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):			
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	03	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Ação:	04.122.9998.6.007	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	
Natureza da Despesa:	3390.99.00	A CLASSIFICAR	
Valores Iniciais:		R\$	664.029,64
Emenda (-):		R\$	10.890,53
Valores Propostos:		R\$	653.139,11
Órgão:			
Unidade Orçamentária:			
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Valores Iniciais:		R\$	
Emenda (-):		R\$	
Valores Propostos:		R\$	

Amor de Olho ao Buzo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025

Osmar de Oliveira Braga

OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

O Vereador **OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1.291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 06:

Projeto de Lei Nº:	1.291/2025
Emenda Orçamento Nº	06/2025
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva Individual () Crédito Novo () Suplementar
Ordem de Prioridade:	002
Autoria:	OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA
Beneficiário:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Justificativa:

Entidade Beneficiada: INSTITUTO EUCLIDES SANCHES JANUÁRIO (CNPJ: 20.949.610/0001-43)

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes de 07 a 15 anos

Atividades: Projeto Social Escolinha de Futebol (Treinamentos, Cidadania, Ética e Valores)

A subvenção visa apoiar o Instituto Euclides Sanches Januário na execução de seu projeto socioeducativo, que é essencial para o desenvolvimento e a proteção da juventude de São Bento Abade.

1. Diagnóstico da Necessidade

A população infanto-juvenil de 07 a 15 anos do Município demanda programas de proteção e desenvolvimento integral no contraturno escolar. A falta de atividades estruturadas eleva a vulnerabilidade a riscos sociais. A subvenção é essencial para manter um ambiente seguro e disciplinado, fundamental para a prevenção social.

2. Relevância e Experiência da Entidade

Fundado em 2014, o Instituto Euclides Sanches Januário possui mais de uma década de atuação comprovada em São Bento Abade, o que atesta sua estabilidade operacional e a credibilidade de seus serviços. A entidade utiliza o futebol como ferramenta pedagógica, integrando treinamentos com o ensino de cidadania, ética e valores. Essa expertise de longo prazo torna o Instituto a entidade mais adequada e confiável para executar o projeto com excelência técnica.

3. Impacto Social Esperado

Os recursos garantirão a continuidade das atividades, promovendo a ocupação saudável do tempo e o desenvolvimento físico e social dos beneficiários. Espera-se a redução imediata do risco social e uma melhoria na disciplina e no engajamento cívico dos participantes, formando cidadãos mais responsáveis.

4. Vínculo com o Interesse Público

O apoio ao Instituto está em plena consonância com o interesse público primário de proteger a infância e a juventude. Ao investir em uma entidade com histórico sólido (fundada em 2014), o Município cumpre seu dever constitucional de forma eficiente e estratégica, alinhando o recurso público diretamente ao anseio comunitário por segurança e oportunidades para a juventude.

Osmar de Oliveira Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
Novo:		Suplementado:	X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Ação:	27.811.0027.4.037	PROMOCAO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO. MANUTENÇÃO E CONSERVACAO REDE FISICA DE ESTADIOS, QUADRAS E GINASIO POLIESPORTIVO	
Natureza da Despesa:	3350.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valores Iniciais:		R\$	1.000,00
Emenda (+):		R\$	20.000,00
Valores Propostos:		R\$	21.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	03	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Ação:	04.122.9998.6.007	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	3390.99.00	A CLASSIFICAR
Valores Iniciais:		R\$ 664.029,64
Emenda (-):		R\$ 20.000,00
Valores Propostos:		R\$ 644.029,64
Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025

Osmar de Oliveira Braga

OSMAR DE OLIVEIRA BRAGA
VEREADOR

